

PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

REGULAMENTO

1 - Apresentação

1.1. O concurso é uma iniciativa do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG, por meio da sua Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) e premiará as melhores “Boas Práticas” em Saúde e Segurança no Trabalho desenvolvidas nas empresas associadas.

2 - Objetivo

2.1. Destacar as empresas da indústria da construção pesada pelo desenvolvimento de boas práticas de Gestão em SST e Métodos Criativos que contribuam para a redução de acidentes, doenças do trabalho e passivos trabalhistas.

3 - Público alvo

3.1. Empresas associadas ao SICEPOT-MG.

4 – Categorias do Prêmio SICEPOT-MG em boas práticas

4.1. MÉTODOS CRIATIVOS EM SST

Boas práticas desenvolvidas, exclusivamente, pelos empregados da empresa, implementadas no local de trabalho, com o intuito de prevenir acidentes ou doenças do trabalho.

Obs: Vetada a inscrição de prática com produto já existente no mercado.

4.2. GESTÃO EM SST

Boas práticas de gestão em SST (processos, sistemas, procedimentos, formulários, etc.) existentes na empresa, que contribuem para o atendimento à legislação e a prevenção de passivos trabalhistas.

5 – Critérios de participação

5.1. Cada empresa poderá inscrever até 3 (três) “Boas Práticas”, por categoria.

5.2. Somente a prática mais votada, por categoria, de cada empresa, concorrerá à premiação.

PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

REGULAMENTO

- 5.3.** Serão desclassificadas as Boas Práticas já apresentadas, na mesma categoria, em edições anteriores. Para consulta ao Banco de Boas Práticas do SICEPOT-MG.
- 5.4.** No caso de trabalhos em equipe, deverá ser indicado um único representante oficial do grupo, escolhido dentre os autores, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação.
- 5.5.** Para julgamento, a inscrita deverá enviar o material sem logomarca e sem qualquer outra forma de identificação da empresa.
- 5.6.** Para divulgação, a empresa deverá enviar arquivo com as seguintes definições:
- Logomarca da empresa em alta definição – Resolução mínima 300 Pixels/Polegadas, extensão JPG ou em Corel Draw, extensão CDR;
 - Fotos da prática em alta definição - Resolução mínima 300 Pixels/Polegadas, extensão JPG.

6 – Comissão Julgadora

- 6.1.** A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 3 (três) avaliadores, que não poderão ter vínculo com as empresas participantes do concurso.

7 – Inscrições

- 7.1.** As inscrições serão previamente divulgadas através de email e site do SICEPOT-MG.
- 7.2.** As empresas interessadas em participar do concurso, deverão ler este Regulamento e preencher o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**”, ambos estarão disponíveis no site do PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SST, e enviar toda a documentação para o e-mail juridico@sicepotmg.com (limitado a 10 MB).
- A empresa que não receber confirmação da inscrição em até 24 horas, deverá fazer contato por telefone: (31) 2121-0438.

PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

REGULAMENTO

Importante:

- Visando sigilo e isonomia no julgamento, as práticas não deverão estar identificadas com o nome da empresa autora. Assim, como no primeiro campo do “Formulário de Inscrição” deve ser informado o nome completo da empresa, o referido Formulário deve ser enviado em arquivo editável (Word), para que se possa deletar o nome da empresa e enviá-lo para a Comissão Julgadora.
- Os demais anexos deverão ser enviados sem nenhuma forma de identificação da autora.
- A folha, onde deve constar a assinatura do responsável legal da empresa, bem como o carimbo da mesma, deverá ser enviada “digitalizada”.

7.3. A inscrição somente será validada mediante o completo preenchimento do "Formulário de Inscrição" e a confirmação de recebimento pelo SICEPOT-MG (via e-mail).

8 - Critérios para pontuação dos trabalhos

8.1. Cada trabalho será avaliado e pontuado com base nos seguintes critérios:

- **MÉTODOS CRIATIVOS EM SST**
 - A. Objetivo da Boa Prática
 - B. Abrangência da Boa Prática
 - C. Eficiência da Boa Prática
 - D. Inovação da Boa Prática
 - E. Custo de implantação
 - F. Criado, desenvolvido ou adaptado para uso diverso do já existente no mercado.
- **GESTÃO EM SST**
 - A. Objetivo da Boa Prática
 - B. Abrangência da Boa Prática
 - C. Eficiência da Boa Prática
 - D. Inovação da Boa Prática
 - E. Custo de implantação

PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

REGULAMENTO

9 – Prêmios a serem conferidos

9.1. Os prêmios serão conferidos às duas categorias:

9.1.1. MÉTODOS CRIATIVOS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

9.1.2. GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

9.2. Os trabalhos serão classificados em função da pontuação obtida. O trabalho de maior pontuação será o vencedor, *por categoria*.

9.3. Em caso de empate, será vencedor o trabalho que obtiver maior pontuação no critério A. Persistindo o empate, será considerado vencedor o trabalho que obtiver maior pontuação no critério B e assim por diante. Persistindo o empate, o vencedor será escolhido por sorteio entre os membros da Comissão Julgadora.

9.4. O **PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO** premiará as três melhores boas práticas de cada categoria. Cada empresa poderá receber somente um prêmio por categoria.

9.5. Os três primeiros colocados, por categoria, receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar – Troféu especial e certificado de participação para os autores;
- 2º lugar – Troféu especial e certificado de participação para os autores;
- 3º lugar – Troféu especial e certificado de participação para os autores;
- As empresas participantes receberão uma placa de menção honrosa pela participação.

10 – Faz parte deste regulamento o "Formulário de Inscrição", que será previamente disponibilizado na ocasião de abertura do processo para premiação.